



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 029/CARMOPREV/2018

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 007/2015

RESOLVE:

Reformular a PORTARIA Nº 010/CARMOPREV/2015 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora ADELISE FERREIRA BRAZ DE CASTRO, Médica, matrícula n.º 428, a partir de 02 de Maio de 2015, com proventos fixados em R\$**2.083,49**(dois mil e oitenta e três reais e quarenta e novecentavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica– Lei Orgânica..... R\$1.328,20
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 332,05
- Adicional de Insalubridade - Lei Complementar 05/2008 R\$ 157,60
- Adicional de Nível Superior - Lei Municipal 1414/2011 R\$ 265,64

TOTAL.....R\$ 2.083,49

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 07 de Junho de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de maio de 2015.